



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1210

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria nº 117/2019-** Faz revogação de portaria e dá outras providências.
- **Portaria nº 118/2019-** Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, para atuarem em licitações nas modalidades tomada de preço, concursos, concorrências, convite e leilão bem como membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.
- **Portaria nº 119/2019-** Designa servidores para o exercício das atribuições de pregoeiro, bem como os membros de sua Equipe de Apoio e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ICWIT+PV16N/WDL3PFUJLQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 117/2019

“Faz revogação de portaria e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 115/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 04 de Junho de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 118/2019

“Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, para atuarem em licitações nas modalidades tomada de preço, concursos, concorrências, convite e leilão bem como membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **NAIANE NOGUEIRA SOUZA**, portadora do CPF nº 021.875.815-43, para a função de Presidente e membro titular da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Reconduzir as Servidoras **CARMELISE SERRA SANTOS**, portadora do CPF nº 032.517.435-03, **ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 927.043.875-91 e **LEILA SANTOS GÓIS**, portadora do CPF nº 045.110.485-41 para comporem a Comissão de Licitação de Castro Alves.

Art. 3º Fica a Sra. **CARMELISE SERRA SANTOS** nomeada como Suplente do Presidente, no qual substituirá este na sua ausência e impedimentos, mediante registro em ata.

Art. 4º Tendo em vista o disposto nos artigos anteriores, a Comissão Permanente de Licitação de Castro Alves fica assim composta:

- **Presidente: NAIANE NOGUEIRA SOUZA**
- **Suplente: CARMELISE SERRA SANTOS**
- **Membro: ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**
- **Membro: LEILA SANTOS GÓIS**

1/2

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

Art. 5º O Presidente fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 71/2019, bem como a Portaria 116/2019, publicada em 3 de Junho de 2019, edição DOM nº 1206, tendo em vista a existência de erro material, mantidos seus efeitos à época de sua vigência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 04 de junho de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 119/2019

“Designa servidores para o exercício das atribuições de pregoeiro, bem como os membros de sua Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **NAIANE NOGUEIRA SOUZA**, portadora do CPF nº 021.875.815-43, para a função de Pregoeiro.

Art. 2º Reconduzir a Sra. **CARMELISE SERRA SANTOS**, portadora do CPF nº 032.517.435-03 como suplente de Pregoeiro.

Art. 3º Fica nomeada a Sra. **ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 927.043.875-91, para compor a equipe de apoio em licitações da modalidade de Pregão, juntamente com a Sra. **LEILA SANTOS GÓIS**, portadora do CPF nº 045.110.485-41.

Art. 4º O Presidente fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sobretudo a Portaria 116/2019, publicada em 3 de Junho de

1/2

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

2019, edição DOM nº 1207, tendo em vista a existência de erro material, mantidos seus efeitos à época de sua vigência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves- Bahia, 04 de junho de 2019.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

